

3.3 - Deverá ser avaliada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas a idoneidade jurídica da instituição e o disposto nos itens 1.3 e 2.2., a fim de emitir juízo de admissibilidade positiva quanto ao pedido.
3.4 - Caso o número de pedidos de inscrições seja inferior ao de vagas, o deferimento competirá à Coordenadoria de Gestão de Pessoas; caso exceda, deverá se proceder a procedimento seletivo.

4 - DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 - O processo de seleção dos servidores obedecerá aos seguintes critérios de preferência entre os requerentes:
1º) ocupar cargo ou função de gestão;
2º) preferencialmente 01 servidor de cada setor nas categorias previstas no subitem 1.2 deste Edital;
3º) deter maior tempo de serviço na PGM;
4.2 - Se mesmo assim remanescer empate, caberá sorteio entre os empatados, em ato público.

5 - DA PREMIAÇÃO DO ACORDO DE RESULTADOS:

5.1 - O pagamento da premiação prevista no art. 11 da Resolução PGM nº 1.200, de 03 de maio de 2024, ficará condicionado à época da distribuição do Acordo de Resultados, desde que o servidor comprove a conclusão do curso ou o cumprimento da carga horária mínima prevista no subitem 2.2 deste Edital, bem como apresente a comprovação da continuidade do curso.

6 - DEVOLUÇÃO DOS VALORES:

6.1 - A participação de servidores nos cursos disciplinados por este regulamento fica condicionada à assinatura, pelo servidor, juntamente com duas testemunhas, de Termo de Compromisso, pelo qual se obrigará a restituir a importância recebida dos cofres municipais durante o treinamento, atualizada monetariamente na forma da legislação pertinente, caso este venha a solicitar sua demissão ou exoneração ou concessão de licença para trato de interesses particulares ou, ainda, aposentadoria, nos cinco anos subsequentes à conclusão do curso, sob pena de cobrança administrativa ou judicial, bem como pelo não atendimento ao disposto no item VII do art. 4.º do Decreto Rio nº 31.614, de 18 de dezembro de 2009.
6.2 - Os Termos de Compromisso serão juntados aos processos administrativos previstos no item 3.1 deste Edital.
6.3 - O servidor deverá apresentar à Gerência de Valorização do Servidor (PG/CGP/GVS) certificado de conclusão emitido pela instituição de ensino responsável em até 90 (noventa) dias após a conclusão do curso.

8.º CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CLASSE INICIAL DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Comissão Organizadora do 8º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município, nos termos do respectivo Regulamento, faz saber ao candidato nomeado **BRAULIO DE CARVALHO GUIMARAES** que:

1 - No dia **03 de julho, às 11 horas**, deverá apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (Travessa do Ouvidor, nº 4, 10º Andar), toda a documentação exigida pelo art. 55 do Regulamento, que inclui a relação de documentos descrita no Edital de Convocação publicado em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro pela Gerência de Recursos Humanos nesta mesma data.
2 - Não serão aceitos documentos encaminhados via postal ou correio eletrônico.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL PG/CGP/GAP Nº 001 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A Gerente da Gerência de Administração de Pessoas, por meio deste edital, convoca o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, provido(s) no cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, conforme disposições do Decreto Rio "P" nº 004, de 09 de janeiro de 2023, a providenciar o preenchimento do Boletim de Investidura - BI e o envio da documentação indicada no Anexo Único deste Edital, no Peticionamento Eletrônico, no endereço eletrônico: <https://carioca.rio/servicos/procedimentos-para-admissao-em-cargo-publico-efetivo/>

O preenchimento do Boletim de Investidura - BI e a documentação devem ser enviados em formato PDF legível. O prazo para cumprimento dessa etapa é das 9h do dia 01/07/2024 até às 17h do dia 03/07/2024. Esta ação é necessária para fins de habilitação cadastral.

Caso seja inviável encaminhar a documentação via meio eletrônico, o candidato tem a opção de se dirigir à Gerência de Recursos Humanos - PG/CA/GRH, situada à Travessa do Ouvidor nº 04 - 10º andar - Centro. O atendimento presencial ocorrerá no dia 24/01/2024, entre 11h e 15h.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
71º	BRAULIO DE CARVALHO GUIMARAES

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
- PIS/PASEP ou NIT;
- 1 foto 3x4 colorida e recente;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Quitação Eleitoral dentro da validade (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
- Cópia do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP ou declaração de residência;
- Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado;
- Caso exista dependente por força de ação judicial, apresentar Termo de Curatela ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção;
- Comprovante de vacinação de filho(s) até 05(cinco) anos;
- Comprovante de Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- Declaração de nada consta PIS (Caixa Econômica Federal) I PASEP (Banco do Brasil), no caso de primeiro emprego;
- Certidão de feitos judiciais cíveis e criminais no âmbito da Segunda Instância (<https://www.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/dirgerais/dgjur/gbjur/certido/oC3%A3o-de-feitos-judiciais-civeis-e-criminais-no-ambito-da-segunda-instancia>)

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO RESIDÊNCIA JURÍDICA 8º EXAME DE SELEÇÃO

A Gerência de Estágio e Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CGP/GER convoca os candidatos abaixo, aprovados no 8º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para comparecer à Travessa do Ouvidor, nº 4, 10º andar, Centro, na Gerência de Estágio e Residência, às **12:00h**, do dia **03/07/2024**, com os seguintes documentos:

original e cópia da carteira de Identidade na qual conste a NATURALIDADE;
original e cópia do CPF (caso não conste no documento de identidade);
currículo;
cópia do comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
cópia do comprovante de residência;
certidão de quitação eleitoral;
cópia do certificado de reservista;
cópia da certidão de casamento;

Serão eliminados os candidatos que não atenderem à convocação no prazo estabelecido (03/07/2024, às 12h).

CLASS.	NOME
131º	TAIGON MARQUES GONÇALVES
132º	LEONARDO CEITA GONÇALVES
135º	MARIANA PADOVANI RAMOS DA SILVA

(*) 133º e 134º Candidatos já convocados anteriormente por serem beneficiários do ITEM VIII-1, do Edital do Processo Seletivo

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

43º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE

A Gerência de Estágio e Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CGP/GER convoca os candidatos abaixo, aprovados no 43º Processo Seletivo para Estágio Forense, **PARA APRESENTAÇÃO VIA E-MAIL**, no endereço eletrônico: convocacaoestagio.pgm@rio.rj.gov.br, no período de 01/07/2024 a 05/07/2024, dos seguintes DOCUMENTOS NO FORMATO PDF:

- declaração atual da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período/ano que esteja cursando;
- declaração da Faculdade comprovando que não sofreu penalidade disciplinar;
- histórico escolar da Faculdade atualizado;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE QUE CONTENHA A NATURALIDADE;
- CPF;
- carteira da OAB/RJ ou protocolo de inscrição na OAB/RJ;
- certidão de quitação eleitoral;
- currículo;
- comprovante de residência;
- certificado de reservista (homens);
- certidão de casamento.

O não envio no prazo mencionado implicará desistência do estágio (01/07/2024 a 05/07/2024).

CLASS.	NOME
2º	JÚLIA ARIELA PEREIRA
12º	MYLENA DINIZ DA COSTA
16º *	CAIO ROSA NÓBOA
17º	MATHEUS MARCOS SALLES DE OLIVEIRA
22º	LEONARDO GOMES QUIRINO CÂMARA
24º	ISABEL PETRENKO DÓRIA
25º	ANA LUÍZA SENTO SÉ DE BARROS
26º	FELIPE RODRIGUES DA SILVA
29º	IZADORA DE CARLIS MUSSEHL TEIXEIRA
30º	LORRAYNE DE MELO MARTINS
31º	NICOLLY CORREA DA SILVA
36º	JOÃO PEDRO ALMEIDA DA SILVA IZLER
40º	LORRAINE SOARES MACHADO
42º	JUAREZ SILVA RAMOS
44º	JOÃO CARLOS VASCONCELOS LOPES
50º *	WELLINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA
51º	GABRIEL BONZOMET CARDOSO ROCHA
52º	MARCUS VINICIUS MONTEIRO AVELINO
55º	JOÃO PEDRO MANHÃES NASCIMENTO RAMALHO
56º	IURY LIMA TAVARES

*Candidatos beneficiários da Lei 5.695/2014 - Item VII, 1, do Edital de abertura de inscrições.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: nº 09/007.852/2021 e 09/78/000.044/2023 e SMS-PRO-2024/00899.02

Termo Aditivo: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 011/2023

Data da Assinatura: 04/06/2024

Partes: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Barata Ribeiro e SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Prorrogação do contrato do registro de preços para aquisição de equipamentos para bombas infusora com serviço de assistência técnica e cessão do equipamento, pertencente à classe 6515, Pregão Eletrônico nº 0563/2022.
Prazo: 01/07/2024 a 30/06/2026